



TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO (MAG) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ

Os valores vencimentais estão de acordo com o anexo único, de que trata o Art. 1.º da Lei Estadual de Nº 16.954/2019, publicada no DOE do Ceará de 26/08/2019, página 1 e com a vigência a partir de 01/01/2019.

Os valores da Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas (GAEE), estão de acordo com o Art. 2.º da Lei Estadual de Nº 16.954/2019, publicada no DOE do Ceará de 26/08/2019, página 1 e com a vigência a partir de 01/01/2019.

Os valores da Parcela Variável de Redistribuição (PVR), estão em vigor, desde 01 de agosto de 2016, conforme anexo único, que trata o Art. 5º da Lei Estadual de nº 16.104 de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE do Ceará de 12/09/2016, página 1.

Ref.	VENCIMENTO BASE – 40h RUBRICA 101	2746 - GRAT DE ATIVID EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS - 40h RUBRICA 2746 – 17,7%	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) - 40h RUBRICA 475	TOTAL REMUNERAÇÃO – 40h
A	R\$ 2.557,74	R\$ 452,72	R\$ 381,00	R\$ 3.391,46
B	R\$ 2.685,63	R\$ 475,36	R\$ 306,00	R\$ 3.466,98
C	R\$ 2.819,91	R\$ 499,12	R\$ 231,00	R\$ 3.550,03
D	R\$ 2.960,90	R\$ 524,08	R\$ 156,00	R\$ 3.640,98
E	R\$ 3.108,95	R\$ 550,28	R\$ 81,00	R\$ 3.740,23
F	R\$ 3.264,40	R\$ 577,80		R\$ 3.842,19
G	R\$ 3.427,62	R\$ 606,69		R\$ 4.034,30
H	R\$ 3.599,00	R\$ 637,02		R\$ 4.236,02
I	R\$ 3.778,95	R\$ 668,87		R\$ 4.447,82
J	R\$ 3.967,89	R\$ 702,32		R\$ 4.670,21
K	R\$ 4.166,29	R\$ 737,43		R\$ 4.903,72
L	R\$ 4.374,60	R\$ 774,30		R\$ 5.148,91
M	R\$ 4.593,33	R\$ 813,02		R\$ 5.406,35
N	R\$ 4.823,00	R\$ 853,67		R\$ 5.676,67
O	R\$ 5.064,15	R\$ 896,35		R\$ 5.960,50
P	R\$ 5.317,36	R\$ 941,17		R\$ 6.258,53
Q	R\$ 5.583,23	R\$ 988,23		R\$ 6.571,46
R	R\$ 5.862,39	R\$ 1.037,64		R\$ 6.900,03
S	R\$ 6.155,51	R\$ 1.089,52		R\$ 7.245,03
T	R\$ 6.463,28	R\$ 1.144,00		R\$ 7.607,28